

Decreto nº 951/68

"Delega atribuições que especifica" Hugo Mazzucca, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Itá, Estado de São Paulo, etc. usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. "Decreto" Artigo 1º Fica delegada a Fundação Municipal de Cultura e Esporte criada pela Lei Municipal nº 675 de Julho de 1968, a administração dos bens da Sociedade Amigos de Ferraz de Vasconcelos (S.A.F.V.), desapropriada pela Municipalidade. Artigo 2º A presente delegação cessará quando a incorporação definitiva dos referidos bens. Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 30 de dezembro de 1968.

= Hugo Mazzucca =

= Prefeito Municipal =

Registrada na Secretaria do Expediente e publicada na Portaria Municipal, na mesma data

Col. Araujo

= Celia Augusta de Araujo =

= Secretária =